

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/3055/000149
ERRATA AO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 4.901, DE 03/07/2017.

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
 CPNJ: 14.126.704/0001-10

TEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
119	1.308	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 10CM - UNIDADE	NDUFLEX	7,80	10.202,40
120	1.248	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 12CM - UNIDADE	NDUFLEX	10,20	12.729,60
121	1.308	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 15CM - UNIDADE	NDUFLEX	11,80	15.434,40
122	1.224	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 20CM - UNIDADE	NDUFLEX	16,00	19.584,00
123	1.104	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 8CM - UNIDADE	NDUFLEX	7,10	7.836,40
134	12.456	ROLO	FITA MICROPOROSA 10,0CM X 4,5MT - ROLO	CIEX	4,20	52.315,20
136	6.093	ROLO	FITA MICROPOROSA 25MM X 10MT - ROLO	CIEX	1,78	10.845,54
184	183.504	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20GR. PACOTE CONTEDO 100 UNIDADES.	ANADONA	6,92	1.269.847,68
VALOR TOTAL					R\$ 1.398.847,22	

LEIA-SE:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
 CPNJ: 14.126.704/0001-10

TEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
119	1.308	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 10CM - UNIDADE	NDUFLEX	7,80	10.202,40
120	1.248	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 12CM - UNIDADE	NDUFLEX	10,20	12.729,60
121	1.308	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 15CM - UNIDADE	NDUFLEX	11,80	15.434,40
122	1.224	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 20CM - UNIDADE	NDUFLEX	16,00	19.584,00
123	1.104	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 8CM - UNIDADE	NDUFLEX	7,10	7.836,40
134	12.456	ROLO	FITA MICROPOROSA 10,0CM X 4,5MT - ROLO	CIEX	4,20	52.315,20
136	6.093	ROLO	FITA MICROPOROSA 25MM X 10MT - ROLO	CIEX	1,78	10.845,54
184	183.504	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20GR. PACOTE CONTEDO 100 UNIDADES.	ANADONA	6,92	1.269.847,68
VALOR TOTAL					R\$ 1.398.797,22	

Notas:

- Republicação para alteração do valor do item 120.
- Os demais itens permaneceram conforme foi publicado.
- Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação do dia 03 de julho de 2017, Diário Oficial do Estado nº 4.901.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
 CPNJ: 14.126.704/0001-10

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA ACOMPANHAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador em Metodologias Ativas de Ensino - Aprendizagem para acompanhar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela SES, Semus de Palmas e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O presente edital objetiva a seleção de facilitador em Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, para atuar no curso de Especialização em Saúde Pública, executado por estas Instituições de Ensino.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial com atividades de dispersão	Facilitador	Palmas

3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DO FACILITADOR

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE TUTORIA
Facilitador em Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem - Ativas	01	08 horas mensais

3.1 A carga horária poderá sofrer alterações, de acordo com a necessidade;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO - APRENDIZAGEM

4.1 Promover, organizar e realizar os encontros de Educação Permanente, bem como participar de outras atividades de caráter pedagógico, referentes ao Curso de Especialização em Saúde Pública;

4.2 Orientar e facilitar os processos de ensino e aprendizagem, baseado em metodologias ativas de Ensino e Aprendizagem, articulando instrumentos didáticos com a prática laboral e a promoção da saúde, em acordo com os preceitos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

4.3 Elaborar, formalizar, orientar e proporcionar discussões sobre o processo de avaliação baseado em metodologias ativas de ensino-aprendizagem, por unidade de aprendizagem;

4.4 Exercer a função de mediador na escolha das estratégias metodológicas a serem utilizadas no desenvolvimento das atividades;

4.5 Identificar dificuldades e problemas na implementação de estratégias metodológicas dos tutores, relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar ao discente a aquisição das competências previstas no PPC;

4.6 Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o acompanhamento no Curso de Especialização em Saúde Pública;

4.7 Participar da avaliação e da implementação do PPC do Curso, contribuindo para o seu aprimoramento;

4.8 Realizar autoavaliação do seu desempenho como facilitador em metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com periodicidade bimestral.

5. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA DE FACILITADOR
Graduação na área da Saúde e/ou Educação e Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas de Ensino - Aprendizagem ou Correlatas	R\$ 80,00
Especialização em Metodologias Ativas de Ensino - Aprendizagem ou Correlatas	R\$ 100,00

5.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora aula será os valores acima especificados.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

a) Ser profissional de nível superior da área da Saúde e/ou Educação com Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas de Ensino - Aprendizagem e/ou Especialização em Metodologias Ativas de Ensino - Aprendizagem;

b) Ser servidor Público Municipal, Estadual e/ou Federal,

c. Ter disponibilidade de 08 horas mensais para as atividades de facilitação em Metodologias Ativas de Ensino - Aprendizagem para Tutores no Curso de Especialização em Saúde Pública.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 06 de julho a 03 de agosto de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

7.2 As inscrições deverão ser protocoladas, conforme o item 7.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de vínculo, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 08 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Especialização em Saúde Pública, Anexo II, devidamente assinada.

c) Currículo lattes, com documentos comprobatórios, conforme item 6 deste Edital e quadro do Anexo IV. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente.

d) Cabeçalho do contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo V deste edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 7.2 deste edital.

8.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

9.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos, constantes no Anexo IV.

b) Esta etapa terá caráter classificatório e obedecerá o

cronograma constante do Anexo V.

9.1.2 Entrevista

a) Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório;

b) A entrevista acontecerá, conforme cronograma descrito no Anexo V, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS);

c) A Entrevista terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos, constantes no Anexo VII.

d) Será realizada por banca examinadora composta por três membros;

e) A Comissão de Seleção poderá convidar consultores ad hoc para compor as bancas examinadoras;

f) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;

g) A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;

h) A entrevista terá valor máximo de 100 pontos;

i) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60%.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da entrevista;

10.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo a vaga ofertada.

10.3 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

10.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

10.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50,0 no somatório das etapas.

11. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, na data provável de 11 de agosto de 2017, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

12.2 O formulário de recurso consta do Anexo III deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

12.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

12.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado para o candidato, esta implicará em alteração da classificação final para todos os candidatos.

12.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 16 de agosto de 2017.

12.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de

recurso.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de agosto de 2017 no site do Diário Oficial do Estado <<http://diariooficial.to.gov.br>>, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 O resultado final será publicados no site do Diário Oficial do Estado <<http://diariooficial.to.gov.br>>, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

15.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.5 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, será desclassificado e seu processo de seleção será excluído.

15.6 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 18h.

15.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.8 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.9 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

15.10 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Éryka Nadja Marques Rufino
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua cheta imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIA ATIVAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT	
Período: 06/07 a 03/08/2017	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:
RG:	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCARIOS: BANCO:	Nº CONTA: AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ORGAO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VINCULO: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NUMERADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL: <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO: <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
POS-GRADUAÇÃO: Áreas:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SESAU nº _____ de _____ de 2017 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
Títulos	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos
TITULAÇÃO		
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	5,0	15,0
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	5,0	
c) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO*	2,5 para cada	
CURSOS		
d) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO*	2,5 para cada certificado	5,0
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		
e) Exercício de atividade profissional de docência em processos educacionais, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	5,0 (por semestre)	50,0
f) Participação, como facilitador, em processos educacionais em saúde, com carga horária mínima de 12 horas.	2,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional, pública ou privada, de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, Anexo VII deste Edital. Pontuação máxima 30,0 pontos, sendo 3 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	3,0	30,0

* Não será pontuado o certificado de especialização ou aperfeiçoamento exigido como condição para participação no presente Edital.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
06/07 a 03/08/2017	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br
04/08/2017	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br
06/08/2017	Análise de currículos	ETSUS
09 e 10/08/2017	Entrevistas	ETSUS
11/08/2017	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br
14 e 15/08/2017	Interposição de recursos	
17/08/2017	Resultado Final	http://diariooficial.to.gov.br/www.saude.to.gov.br/http://fesp.palmas.to.gov.br

ANEXO VI

UNIDADE DE APRENDIZAGEM, OBJETIVOS E NÚCLEOS TEMÁTICOS

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Estado, Saúde e Sociedade	<p>Estado, Políticas Sociais e SUS - Conceito de Política Pública; Constituição da Política de Saúde no Brasil; Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica; Reforma Sanitária; Modelos conceituais em saúde: modelo biomédico, determinação social da doença e promoção da saúde; A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Transformações políticas, econômicas, culturais, sociais, demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos anos; e crescimento econômico e desigualdades sociais, ditadura e democracia restaurada, processo de humanização e êxodo rural, indicadores de desemprego dos trabalhadores no setor formal e informal da economia; Outros tópicos trazidos pelos estudantes.</p> <p>Saúde como produção social: A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Conceito ampliado de saúde; Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos.</p> <p>Saúde e ambientes: Condições de vida, trabalho e ambiente; Saúde, desenvolvimento e sustentabilidade; Riscos ambientais no território - identificação e avaliação; Gerenciamento de resíduos; Legislação ambiental.</p>
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	<p>Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais: Promoção da saúde e prevenção de doenças/ agravos; Atenção à Saúde, Atenção Básica/Primária e Vigilância à Saúde/em Saúde; Marcos da Promoção da Saúde (cartas e conferências).</p> <p>Determinantes Sociais da Saúde e Equidade: Determinantes Sociais da Saúde, equidade e respeito à diversidade; Território como espaço de produção de saúde; Ambiente e territórios Saudáveis; Articulação e cooperação intra e intersectorial.</p> <p>Reorientação das Práticas em saúde: Educação, participação social e empoderamento; Práticas em promoção - diretrizes da política nacional de promoção da saúde; Comunicação social e mídia como estratégias para reorientação de práticas; Monitoramento e Avaliação com foco na promoção da saúde.</p> <p>Desenvolvimento Social: Determinantes Sociais da Saúde; Produção e disseminação de conhecimento e saberes; Desenvolvimento sustentável; Produção de saúde e cuidado; Participação e controle social.</p>

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	<p>Modelos de Atenção à Saúde: Conceituação de modelos de atenção, atenção básica e saúde família Modelo piramidal (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), contextualização do modelo de atenção no Tocantins.</p> <p>Redes de Atenção à Saúde: Bases Legais; Decreto n. 7508/2011, Portaria GM n. 4279/2010; Conceitos e elementos constitutivos; Fundamentos e atributos das RAS; Diretrizes estratégicas das RAS; Cooperação interfederativa e intermunicipal; Cenário das RAS no Tocantins.</p> <p>Vigilância em Saúde: Legislação e evolução do conceito de Vigilância em Saúde; Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; Vigilância em Saúde no Tocantins; Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental; Processo de trabalho, Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde.</p>
Participação, Controle Social e Cidadania	<p>Controle Social no SUS: Controle Social e a descentralização das ações do SUS, no controle do cumprimento de seus princípios e na promoção da participação da população na sua gestão. Desempenho das atribuições legais e políticas dos Conselhos de Saúde no que tange a atuação na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde, e no controle social da execução da mesma; Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde: histórico, arcabouço legal e conferências de saúde; Funcionamento do Controle Social; Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS; Trabalho em rede no Controle Social em Saúde; Desenvolvimento de políticas e planos de ação dos Conselhos de Saúde com apoio das esferas do governo; Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde.</p> <p>Poder e Conhecimento: Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde; Papel direitos e deveres dos atores nas instâncias de controle social.</p> <p>Integração Ensino-Serviço: O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS deve ser desenvolvido com o intuito de potencializar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde à população, por meio do comprometimento das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde. Avaliar as práticas pedagógicas e ética profissional para alcançar a integração ensino-serviço; Formação de profissionais de saúde para o SUS; Integração Ensino-Serviço: Contratos Organizacionais de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), avanços e desafios; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação Continuada. Estágios de saúde e Internato Rural. Ética profissional e de pesquisa. Metodologias ativas.</p> <p>Território e Participação Social: Cooperação e Articulação; Diversidade social e econômica no âmbito da autoestima social positiva e dos potenciais atores que podem dar suporte às práticas de saúde.</p>
Organização e gestão de sistemas	<p>Planejamento em saúde: aspectos básicos: Resgate histórico do planejamento em saúde; Atores no processo de planejar/papeis; Arcabouço legal; Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP); Modelo de atenção e o planejamento em Saúde; Entender as principais características e diferenças dos métodos normativos e estratégicos de planejamento.</p> <p>Panorama do financiamento da saúde: Distribuição de responsabilidades entre os entes Município, Estado e União, Saúde Suplementar e Terceiro Setor. Regionalização. Blocos de financiamento. Utilização dos sistemas de informação/SIOP. Transferência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.</p> <p>Monitoramento e Avaliação em Saúde: Refletir sobre a importância do monitoramento e avaliação para reflexão-ação criativa do Planejamento Estratégico Situacional para o setor saúde. Pactuações e Indicadores e suas fontes de dados; Desafios da incorporação do monitoramento e avaliação nos processos de trabalho/planejamento em saúde. Tornar avaliação uma prática contínua dos serviços.</p> <p>Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS: Usos e instrumentos de gestão; Sistemas de informação utilizados no Planejamento; Prática de Planejamento em Saúde.</p>
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	<p>Gestão do trabalho: Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas, conceitos e aplicações. Gestão por competências. Relação entre ações de RH e estratégia organizacional na saúde. Comunicação e informação, aprendizagem organizacional. Concepções de trabalho em saúde; gestão participativa e co-gestão; Administração e Gerência em Serviços de Saúde.</p> <p>Relações de Trabalho: Relações de Trabalho: abordagem histórica no Brasil. Formas tradicionais e atípicas de trabalho. Sindicalismo brasileiro. As relações de trabalho e suas implicações na gestão de pessoas. Poder e conflito: as reclamações individuais, os dissídios coletivos, as greves; formas de mediação de conflito; processos de trabalho em saúde, e saúde baseada em evidências. Noções gerais sobre Legislação e Normalização. Legislação Previdenciária. Legislação aplicada à segurança do trabalho. Saúde do trabalhador/ambiência; assédio moral e sexual no serviço público; Ética e governança.</p> <p>Formação para o SUS: Formação para o SUS - necessidades, possibilidades e expectativas; teorias e perspectivas da educação na saúde. Educação em saúde e o SUS. Educação na saúde e a promoção da saúde; Conhecer e compreender as bases conceituais e metodológicas de avaliação de necessidades em saúde/território. A Educação Permanente como processo - identificação de necessidades de construção de aprendizagem em serviço; Educação Popular com vistas ao protagonismo social; Comunicação e Informação; Sistema de Informação em Saúde como subsídio na identificação dos problemas de saúde do território, Humanização em saúde; A educação na saúde com foco na Regionalização; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Estratégias de educação na saúde; vivência de técnicas para educação na saúde.</p>

ANEXO VII

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 100 Pontos

Nome do Candidato: _____

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Disponibilidade para se dedicar as atividades do curso	30	
Experiência na utilização de metodologias ativas de ensino - aprendizagem	45	
Questionamentos sobre o currículo	25	
Total	100	

Comissão de Seleção: _____

EDITAL/SES/SGPES Nº 30, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA, EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, e considerando também o não preenchimento de todas as vagas ofertadas no EDITAL/SES/SGPES Nº 37, de 21 de julho de 2016, torna pública a abertura do Processo Seletivo Complementar para Tutores Especialistas para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela ETSUS/SES, FESP/Semus de Palmas e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

O presente edital objetiva a seleção de Tutor Especialista, para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, executado pelas Instituições de Ensino acima mencionadas.

CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde Pública	2017/2018	450 horas	Presencial com atividades de dispersão	Tutor Especialista	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função, exercerão a docência somente quando solicitado pelas Coordenações Acadêmica e Pedagógica, em atividades específicas alusivas à Especialização, com carga horária a ser definida posteriormente, de acordo com a unidade de aprendizagem/núcleos temáticos, escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

3. QUADRO DE VAGAS DA ATIVIDADE DO TUTOR ESPECIALISTA

ATIVIDADE	VAGAS
Docência	07

3.1 As vagas serão distribuídas, sendo 01 (uma) para cada Unidade de Aprendizagem descrita no Anexo I.

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA DE DOCÊNCIA
Especialização	R\$ 100,00

4.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora aula será o valor acima especificado.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais.

5.2 Os candidatos deverão possuir graduação em quaisquer áreas do conhecimento e a seguinte formação mínima: Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 06 de julho a 03 de agosto de 2017, das 8hs às 18hs, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

6.2 As inscrições deverão ser protocoladas, conforme o item 6.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo II deste Edital;

b) Declaração de vínculo, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 08 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Especialização em Saúde Pública, Anexo III, devidamente assinada.

c) Currículo lattes, com documentos comprobatórios, conforme item 6 deste Edital e quadro do Anexo IV. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente.

d) Cabeçalho do contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

6.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo V deste edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 6.2 deste edital.

7.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 07 de agosto de 2017.